



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904

Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

ASSUNTO: ESCLARECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3.767/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇO EDUCACIONAL PARA FORMAÇÃO DE AGENTE DE TRÂNSITO, PARA 90 (NOVENTA) GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS E/OU AGENTES DE TRÂNSITO, VISANDO ADEQUAR AS AÇÕES OPERACIONAIS DE FISCALIZAÇÃO À LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONFORME PORTARIAS Nº 94/2017 E 150/2021 - DENATRAN, E, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DEFINIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL.

Prezados Senhores,

Em resposta ao pedido de esclarecimento formulado por empresa interessada em participar do certame referenciado, e, após contato efetuado junto a Secretaria de Segurança Pública, órgão gestor e responsável pela elaboração do Termo de Referência, através de seu funcionário, Fernando Domiciano, esclarecemos na mesma forma e teor o que segue:

PERGUNTA 01:

Qual a modalidade de execução do curso para agente de trânsito. De acordo com a Portaria SENATRAN 150/2021, o curso pode ser ministrado na modalidade de ensino à distância e remoto. Mas no edital e termo de referência não é claro em detalhar qual a modalidade escolhida pelo município.

PORTARIA Nº 150, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

"6.5. Os módulos I, II, III, IV, V, VI e VII, descritos no item 3 do Anexo I desta Portaria, poderão ser realizados nas modalidades de ensino à distância e remoto."

"6.5-A Os módulos VIII e IX poderão ser realizados na modalidade de ensino remoto."

RESPOSTA 01:

Conforme indagação, fica a CONTRATADA a prestar o serviço como descrito no Termo de Referência, podendo oferecer a modalidade mais conveniente para a prestadora;

"6.5. Os módulos I, II, III, IV, V, VI e VII, descritos no item 3 do Anexo I desta Portaria, poderão ser realizados nas modalidades de ensino à distância e remoto."

"6.5-A Os módulos VIII e IX poderão ser realizados na modalidade de ensino remoto."

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO:

1.2- Fica estabelecido que a prestação de serviço educacional referente à ministração do respectivo curso de formação de agente de trânsito a que se pretende contratar, deverá ser realizado conforme as especificações das Portarias Nº 94/2017 e 150/2021 - DENATRAN.

Referente a segunda pergunta, a Comissão Municipal de Licitações tem a esclarecer:

PERGUNTA 02:

Gostaríamos de consultar o valor de referência do presente objeto.

RESPOSTA 02:

Informamos que tanto o Decreto nº 3.555/2000 quanto a Lei Federal nº 10.520/2002 preconizam os elementos que constarão no edital, inexistindo a obrigatoriedade de constar no edital o orçamento e planilhas estimando o custo da contratação.

Ademais, a não divulgação prévia compõe a estratégia de licitude e transparência, na negociação pela Administração, considerada eficiente na busca da economicidade da contratação.

De toda forma, os autos ficam à disposição para vistas.

Atenciosamente,

Mogi Guaçu, 22 de março de 2023.

Thaís Suelen da Silva
Presidente da Comissão Municipal de Licitações